



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 108, de 06 de setembro de 1994.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência delegada pela PORTARIA/SUSEP nº054, de 16 de março de 1994, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto -lei nº73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº006-146/94,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da **SEGURANÇA CIA. DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA**, com sede na cidade de Porto Alegre -RS, relativa ao aumento de seu capital social de CR\$57.443.843,23 (cinquenta e sete milhões, quatrocentos e quarenta e três cruzeiros reais e vinte e três centavos) para CR\$693.273.253,92 (seiscentos e noventa e três milhões, duzentos e setenta e três mil, duzentos e cinquenta e três cruzeiros reais e noventa e dois centavos), mediante a apropriação da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 31 de março de 1994.

HÉLIO LUIZ PINTO BARBOSA
Chefe do DECON